



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 352/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a construção de uma rotatória na confluência da Avenida Pedro Madrid Sanches com a Avenida Emílio Arroyo Hernandes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de maio de 2025.

SARGENTO MORENO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a implantação de uma rotatória nas confluências das avenidas Emílio Arroyo Hernandes e Pedro Madrid Sanches visa otimizar o fluxo de tráfego na região, reduzindo conflitos de circulação e o tempo de deslocamento para região central da cidade.

A medida contribuirá para a melhoria da segurança viária, minimizando o risco de acidentes decorrentes de pontos de conflito e de alta velocidade. Além disso, a rotatória facilitará o acesso aos bairros adjacentes, incluindo Jardim Belas Águas, Vila Residencial José Rodrigues, Conjunto Habitacional Vereador José Nunes, Jardim Canaã, Loteamento Park Residencial Colinas, Jardim Monte Líbano, Jardim Residencial Portuga, bem como ao futuro Parque Eplatz, que contará com mais de 850 residências e estabelecimentos comerciais. Essa intervenção é fundamental para promover a mobilidade urbana eficiente na zona norte de Votuporanga, atendendo às demandas de crescimento populacional e de expansão urbana da região e beneficiará milhares de pessoas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de uma rotatória na confluência da Avenida Pedro Madrid Sanches com a Avenida Emílio Arroyo Hernandez, visando evitar transtornos no cruzamento das vias, principalmente nos horários de grande fluxo de veículos.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

